



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590. Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 010/2016, de 12 de Fevereiro de 2016
Processo Seletivo para Estagiários
Campus Bambuí

Dispõe sobre a seleção de estudantes para
Estágio Não-Obrigatório no campus Bambuí

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de Setembro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório ofertado pelo Campus Bambuí, conforme disposições a seguir:

1 – DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR					
Área de conhecimento	Área de atuação	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Informática, Administração	Relações Institucionais	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 3º período dos Cursos de Engenharia da Computação ou Administração	01	04 horas	Manipulação de imagens, fotografia, cobertura de eventos, logística de visitas, vídeo institucional, atendimento ao público em geral.
Administração	Chefia de gabinete	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 3º período de qualquer curso superior.	01	04 horas	Atendimento ao público em geral, controle de fluxo e documentos, logística, protocolo, arquivologia.
Informática, Administração, Engenharia de Produção	Sector de Patrimônio	Ter cursado no mínimo o 1º período de curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas(ADS), ou Administração, ou Engenharia de Produção	01	04 horas	Conferência de bens patrimoniais, emplaquetamento dos mesmos, coleta de assinaturas e atividades pertinentes ao setor.
Administração e informática	Gerência de Registros Escolares dos Cursos Técnicos e Ensino médio	Ter cursado no mínimo o 1º período de cursos na área de informática, Administração, ou Engenharia de Produção	01	04 horas	Conferência, elaboração e emissão de documentos, atendimento ao público em geral e demais atividades pertinentes ao setor.

Administração	Coordenadoria Geral de Assistência Estudantil	Ter cursado no mínimo o 1º período de qualquer curso superior.	01	04 horas	Auxiliar nas atividades administrativas da coordenadoria como atendimento em geral, elaboração de planilhas, relatórios, organização de documentos, elaboração de atas, preenchimento de formulários e demais atividades pertinentes ao setor.
Administração e informática	Diretoria de Ensino	Ter cursado no mínimo o 2º período de curso na área de informática, ou Administração, ou Engenharia de Produção, ou Ciências Biológicas ou física.	02	04 horas	Atendimento ao público em geral, auxiliar Coordenadores de curso, auxiliar na construção e atualização de sites, redação e entrega de documentos, na comunicação diretoria/alunos e demais atividades pertinentes ao setor.
Pedagogia, Psicologia, Licenciatura	Núcleo de Apoio a Pessoas com necessidades especiais NAPNEE	Ter cursado no mínimo o 4º período do curso de Pedagogia ou Licenciatura ou ter cursado estar cursando o 7º período do curso de Psicologia.	01	04 horas	Auxiliar na confecção de material didático, atendimento ao público em geral, organização de arquivos, suporte aos alunos atendidos e demais atividades pertinentes ao setor.
Administração	Gerencia de Administração e compras	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 5º período Administração, ou Engenharia de Produção.	01	04 horas	Auxiliar nas atividades do setor, cotação de preços, preenchimento de formulários e planilhas, cadastramento de empenhos, logística e demais atividades pertinentes ao setor.

1.1 – As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrições será das **00:01 hs do dia 15/02/2016 até 23:59 hs de 28/02/2016**.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site www.ifmg.edu.br. O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”, onde deverá preencher os dados solicitados e ainda anexar 01 único documento contendo o currículo vitae (ANEXO I do edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, juntamente com seu Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica fornecida pela Instituição de ensino onde estuda.

2.2.1 – O candidato deverá imprimir o ANEXO I do edital, preenchê-lo, em seguida digitalizá-lo, juntamente com o Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica, de forma a criar um único arquivo (PDF). Este arquivo (PDF) criado (ANEXO I + Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica), é o que deverá ser anexado no ato de sua inscrição.

2.3 - É vedado ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

2.4 - O IFMG – Campus Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

2.5 - As informações apresentadas no ato da inscrição serão comprovadas no ato da entrega da documentação, podendo, na ausência comprobatória, poderá levar à desclassificação do candidato.

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 - O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

1ª Etapa:

- Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e
- participação no ProUni e FIES, para alunos de nível superior;

2ª Etapa:

- Entrevista.

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **ANEXO II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior nota na Entrevista;
- d) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

3.7 - Do Resultado Final

3.7.1 - A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE + EN$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica); EN (Entrevista)

3.7.2 - O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo site: www.ifmg.edu.br, conforme cronograma no **Anexo III**.

4 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 – A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Bambuí, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

5.2 - O estágio terá duração até 31/12/2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 02 anos de atividade.

5.3 – Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;
- Comprovante de abertura de conta corrente ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança;
- Tipo sanguíneo com fator RH;
- Atestado médico comprovando aptidão para o estágio.

5.4 – A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de 04 horas diárias (20 horas semanais), conforme item 1 deste edital.

6 – DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO

6.1 – O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio-transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

6.1.1 – Bolsa de R\$ 364,00 para carga horária de 20 horas semanais;

6.1.3 – O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo. Para o cálculo do auxílio-transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias no mês.

6.2 – Será contratado pelo IFMG - Campus Bambuí, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

6.3 – Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio não remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, www.ifmg.edu.br. O candidato deverá procurar pelo campo concurso e preencher as informações solicitadas.

7.2 – Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: estagiario.bambui@ifmg.edu.br

7.3 - Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG - Campus Bambuí:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

7.4 - Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

7.5 - Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

7.6 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

7.7 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Bambuí do IFMG.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:	Idade:	
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____ Res.: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso concluído: ()Técnico ()Superior		Instituição:
Nome do curso:		Data da Formatura:
Curso atual: ()Técnico ()Superior		Instituição:
Nome do curso:		
Início: ____ / ____ / _____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / _____	Período atual do curso: _____
Atividades Extracurriculares – apenas 03 - (palestras, congressos, projetos realizados, etc.):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2 últimas se for o caso):		
Nome da empresa_1:	Período: De: ____ / ____ / _____ Até: ____ / ____ / _____	
Atribuições:		
Nome da empresa_2:	Período: De: ____ / ____ / _____ Até: ____ / ____ / _____	
Atribuições:		

Foi contemplado pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES?

() Não

() Sim, especifique qual: _____

Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Bambuí (MG), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1ª ETAPA		
1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA	50 PONTOS	
Aproveitamento escolar (notas) Média Geral – de 6.0 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 8.0 - 30 pontos Média Geral – de 8.1 até 9.0 - 40 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 50 pontos	Máximo 50 pontos	
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS	
Experiência profissional – 01 ponto para cada experiência. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 02 pontos	
Atividades Extracurriculares – 06 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 18 pontos	
2ª ETAPA (A entrevista será realizada pelo chefe do setor da vaga de estágio e outros 2 servidores)		
3 - ENTREVISTA	30 PONTOS	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 20 pontos	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 05 pontos	
Interesse na área em questão	Máximo 05 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	00:01 hs do dia 15/02/2016 até 23:59 hs de 28/02/2016	www.ifmg.edu.br
Resultado da 1ª etapa: Divulgação da análise curricular e do histórico e convocação para entrevista	A partir de 14/03/2016	www.ifmg.edu.br
Realização da Entrevista (2ª etapa)	De 28/03/2016 a 29/03/2016	A ser definido e divulgado no www.ifmg.edu.br
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica) + 2ª etapa (entrevista) e convocação para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso.	A partir de 30/03/2016	www.ifmg.edu.br
Apresentação da documentação, Assinatura do Termo de Compromisso e Início do estágio	A partir de 01/04/2016	Coordenadoria de Gestão de Pessoas – IFMG-Campus BambuÍ.